



RESOLUÇÃO Nº 618. DE 06 DE JUNHO DE 2023

Fixa os subsídios dos Vereadores para a 19ª Legislatura
(2025-2028).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de junho de 2023, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São fixados em R\$ 15.897,71 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) os subsídios dos Vereadores, inclusive quando no efetivo exercício da Presidência, para a 19ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

